



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 12295 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 21, 08, 13
1317
Assinatura do Deputado

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre na Rua 07 modulo 09 em frente a casa 01E no Condomínio Prive Região Administrativa de Cellândia - IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre na Rua 07 modulo 09 em frente a casa 01E no Condomínio Prive Região Administrativa de Cellândia - IX

JUSTIFICAÇÃO

Selo Protocolo Legislativo

Ind N° 12295 2013

Folha N° 01 Bete

A comunidade local solicita a revitalização da faixa de pedestres, pois está apagada, dificultando a travessia na via devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sei: Protocolo Legislativo
Incl. Nº 12295 2013
Folha Nº 02 B. te